

Paço Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.997 13/03/2013 10:18:08
Responsável: *OP*

PARECER Nº 011/13

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0009-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre alterações no Anexo IIA da Lei nº. 2.829/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), com a inclusão da Atividade 2150 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 - Reforma/Ampliação de Unidades Escolares".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

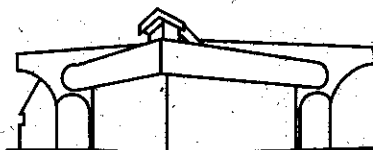
O Projeto visa promover alterações no Anexo IIA da Lei nº. 2.829/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013).

As alterações se referem a inclusão da Atividade 2150 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 - Reforma/Ampliação de Unidades Escolares.

O Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), tem o objetivo de apoiar, através dos incentivos materiais e financeiros, os projetos de empresas e pessoas físicas que tenham como meta o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

O PRODES será instituído no contexto da política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser estabelecida mediante lei a ser encaminhada futuramente a esse Legislativo.

Conforme justificativa do Chefe do Poder do Executivo, a atividade e projeto, ora incluídos, que constam da página 9 e 19 de 66, respectivamente, do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 2.829, de 26 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), parte integrante desta propositura, foram devidamente aprovados em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 4 de março de 2013.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Saliento que o art. 1º deste Projeto autoriza o Poder Executivo a incorporar as alterações nos anexos da Lei Municipal nº. 2.829, de 26 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013).

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0009-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2013.


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Relator